

**REVOGADO**



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 4 DE AGOSTO DE 2006.

O **DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 222, incisos I e XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho,

#### **RESOLVE:**

Retificar o artigo 5º da Ordem de Serviço nº 5/2006, de 3/7/2006, publicada no B.I. nº 25/2006, de forma que onde se lê: "As Secretarias encaminharão os ofícios, até às 15 horas, à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, que adotará ...", leia-se: "As Secretarias encaminharão os ofícios, até às 15 horas, à Subsecretaria de Cadastramento Processual, que adotará ...".

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**